



Atos do Executivo nº 1918394
Disponibilização: 13/02/2026
Publicação: 13/02/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0000958-7

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 150677589

370ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS

53879-25-SP-HEL (SEI 1020.2025/0009537-0)

Interessado: CONDOMINIO DO PASSEIO PAULISTA

Local: Rua da Consolação, 1.601 e Rua Bela Cintra

Contribuintes: 010.023.2021-6 e outros

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 23/04/2025, na vigência das Leis nº 15.723/2013, 16.402/2016 e alterações, e do Decreto nº 58.094/2018, em imóvel localizado em ZEU e ZEPEC (TICP), na Subprefeitura Sé.

MANIFESTAÇÃO/003/CAIEPS/2026

A CAIEPS, em sua 370ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

I. Número de ciclos diários: 02 (dois) ciclos diurnos, das 07h às 19h, e 01 (um) ciclo noturno, das 19h às 22h, excetuando-se os casos de emergência;

II. Helicóptero de projeto: AS 365 N2 Dolphin;

III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 4,50 toneladas.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (09): Poder Público: SMUL 1, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMSUB**, Fernando Elias Alves de Mello (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMJ**, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), **SMT**, Elisângela Yoshikawa (Suplente), **SVMA**, Juliano Ribeiro Formigoni (Suplente), **SEHAB**, Mayra de Camargo Rodrigues (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (02): Poder Público: SMUL 4, SIURB.



Pollyanna Sjobon Veras

Arquiteto(a)

Em 12/02/2026, às 15:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150677589** e o código CRC **9004966F**.
